



**GESTÃO
EDUCACIONAL**

DADOS INSTITUCIONAIS

CNPJ:	17.145.404/0001-76
Razão Social:	CENTRO EDUCACIONAL MALTA LTDA
Nome de Fantasia:	FACULDADE MALTA
Esfera Administrativa:	PRIVADA
Endereço:	Av. Barão de Gurguéia, nº 3333b, Bairro Vermelha
Cidade/UF/CEP:	TERESINA-PI. CEP: 64018-500
Telefone:	(86) 3303-5002
E-mail de contato:	maltafaculdade@gmail.com
Site da unidade:	http://www.faculdademalta.edu.br/

Sobre a Autor(a)

FORMAÇÃO ACADÊMICA



Olá Turma!

Sou Professora Gildênia Monteiro, e vou descrever meu currículo para vocês me conhecerem um pouco melhor.

Mestranda no Programa de Pós Graduação em Geografia (UFPI). Especialista em Gestão e Educação Ambiental pelo Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD - UESPI). Licenciada em Geografia pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Possui atuação como Professora Bolsista do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) da Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Experiência como Professora de Geografia no Ensino Médio e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) através da Secretaria Estadual de Educação do Piauí (SEDUC - PI) em escola do campo. Possui experiência como professora do Ensino Superior através da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), onde atuou ministrando aulas no curso Tecnólogo em Gestão Ambiental. Tem experiência na área de Geografia, Geografia Escolar, Meio Ambiente e Sustentabilidade, Gestão e Educação Ambiental, atuando e desenvolvendo pesquisas nas áreas de Educação, Ensino EAD (via aulas remotas), Formação de Professores, Prática Docente, Prática Pedagógica, Ensino de Geografia, Geografia Escolar, Tecnologias e Metodologias Ativas no Ensino de Geografia, Geografia Urbana, Educação Ambiental, Resíduos Sólidos, Impactos Ambientais, Gestão Socioambiental, Sustentabilidade Ambiental, Responsabilidade Socioambiental Empresarial, Gestão de Pessoas e Equipes, Gestão Estratégica Administrativa e Metodologia da Pesquisa Científica.

Até Mais! Bons Estudos a Todos!

APRESENTAÇÃO

Caro/a estudante,

Este material didático se destina aos alunos do curso de Pedagogia da Faculdade Malta-FACMA. Torna-se de fundamental importância para o profissional da Pedagogia conhecer como se estrutura o processo de gestão e organização da escola, bem como seus instrumentos e políticas públicas na área da educação, conteúdos que compõem a disciplina Gestão Educacional. Além disso, é essencial estudar sobre a gestão democrática no contexto escolar, bem como a relação família-escola que proporcionam a criação do Projeto Político Pedagógico, documento oficial da escola que versa sobre toda a estrutura educacional vigente e planejada para a educação escolar.

A gestão democrática propõe a participação dos membros que fazem parte do quadro de profissionais da educação, como direção, coordenação pedagógica, professores, zeladores, secretários, alunos, bem como a família e representantes da comunidade, visando um planejamento e organização das ações que serão desenvolvidas no contexto educacional, além de incentivar o pensamento crítico reflexivo acerca da construção da cidadania e a aquisição de novos conhecimentos e habilidades.

Na Unidade 1 “GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA”, serão abordados conceitos e discussões acerca da função social da escola enquanto instituição que prepara pessoas para exercer a cidadania, funções da escola no mundo contemporâneo, tendo em vista o processo de modernização da sociedade, e ainda sobre os instrumentos de organização da gestão democrática escolar, como leis e documentos oficiais;

Na Unidade 2 “PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO: A AUTONOMIA COLETIVA CONSTRUÍDA NA ESCOLA”, serão trabalhados conceitos e reflexões acerca do documento oficial da escola que é construído com a participação coletiva dos membros que compõem o corpo escolar: o Projeto Político Pedagógico, sendo capaz de realizar reflexões acerca de sua dimensão política e social dentro da escola;

Na Unidade 3 “GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO”, será discutido sobre a importância e necessidade da participação da comunidade e da família no processo de tomada de decisões e planejamento dentro da escola, em parceria com educadores, estudantes, diretores, coordenadores e demais membros que compõem a equipe escolar, enfatizando o processo de planejamento e avaliação como essenciais para a organização dessa gestão escolar de qualidade e que atribua significação ao processo de aprendizagem.

Elencamos como necessário nesse processo, a importância da leitura deste material, bem como as leituras de apoio, além do aproveitamento das oportunidades de discussão com os colegas e o tutor/professor(a). Não pretendemos esgotar a discussão sobre tal temática com esta apostila, mas, buscamos incentivar à reflexão e à pesquisa para a construção de novos saberes sobre a temática. Boa aprendizagem!

O(A) Autor(a)
Gildênia Lima Monteiro

SUMÁRIO

1	UNIDADE I: GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA.....	6
1.1	Função Social da Escola	7
1.2	Novas funções Sociais na Escola Contemporânea.....	9
1.3	Conselhos Escolares – Uma Organização de Gestão Demográfica	11
1.4	Atribuições dos Conselhos Escolares.....	14
1.5	O Regime Escolar – Uma Organização de Gestão Demográfica	16
2	UNIDADE II: PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO: A AUTONOMIA COLETIVA CONSTRUÍDA NA ESCOLA	20
2.1	Significado Histórico da Elaboração de Projetos e Planos na Educação ...	21
2.2	A dimensão Política do PPP e Qualidade da Educação.....	21
2.3	O PPP no Contexto Educacional: documentos oficiais.....	25
2.4	Projeto Político Pedagógico: construção da autonomia coletiva	28
2.5	Porque construir o Projeto Político Pedagógico?	30
2.6	A estrutura do Projeto Político Pedagógico	31
2.6.1	Contextualização histórica da comunidade e da escola;	32
2.6.2	Caracterização da comunidade escolar;	33
2.6.3	Diagnóstico com base nos indicadores educacionais da escola;	34
2.6.4	Missão, visão, princípios e valores da escola	35
2.6.5	Fundamentação teórica e bases legais	35
2.6.6	Plano de Ação e/ou Atividades	35
2.6.7	Outros Itens	36
3	UNIDADE III: GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO.....	37
3.1	Conceitos da Gestão Democrática no Contexto Escolar	38
3.2	Participação da Família e Comunidade na Gestão Democrática da Escola Pública	43
3.3	Relação família-escola: enfoque psicológico e enfoque sociológico	46
3.4	Planejamento e Avaliação Educacional na Contemporaneidade	49
3.4.1	Planejamento Educacional	50
3.4.2	Tipos de Planejamento	51
3.5	Avaliação Educacional	56
3.5.1	Avaliar para aprender	56
3.5.2	Por que avaliar?	56
3.5.3	Quais os tipos de avaliação existentes?	57
3.5.4	Como garantir uma boa avaliação de aprendizagem?	58
3.6	Perspectivas da Avaliação da Aprendizagem	60
	REFERÊNCIAS.....	62

UNIDADE 1 – Gestão e Organização da Escola

OBJETIVOS:

1. Refletir sobre a escola na sociedade contemporânea enquanto espaço de participação e tomada de decisões sociais.
2. Analisar os instrumentos oficiais que ajudam na organização da gestão democrática escolar.
3. Compreender de que forma os conselhos escolares podem ser espaços de participação e planejamento da rotina escolar.

Para refletir...

Qual a função da escola enquanto instituição que lida com pessoas?
De que forma é possível uma gestão escolar democrática?
Como criar espaços de participação democrática na escola?

PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

1.1 Função Social da Escola

A escola, enquanto instituição construída socialmente para realizar a formação humana nas diferentes temporalidades de vida, se tornou, no movimento histórico, dever do Estado e direito do cidadão, sendo indispensável seu reconhecimento para formação social das pessoas, nas relações que estabelecem entre si e com os conhecimentos científicos.

A ação educativa tem por finalidade a humanização do homem por meio da identificação dos elementos culturais acumulados historicamente. À escola cabe selecionar e identificar, dentre esses elementos, os necessários e indispensáveis a serem desenvolvidos nas práticas educativas. A descoberta das formas adequadas a esse trabalho, a organização dos meios, conteúdos, espaço, tempo e procedimentos são de responsabilidade do currículo escolar que deve estar contido no projeto pedagógico elaborado com base na realidade.

O papel mediador da educação no processo de transformação social é imenso, pois é um conceito de educação associado à mediação em meio à prática social, isto é, a educação torna-se uma importante ferramenta de transformação da prática social. Não necessariamente uma educação mediadora que transformaria diretamente a sociedade, mas que, por meio da mediação, transformasse inicialmente a consciência das pessoas. Para, depois, as pessoas agirem conforme sua consciência, transformando a sociedade por meio de suas práticas sociais.

No plano social, a escola pode desenvolver, nos estudantes, reflexões sobre os cuidados com a saúde, a natureza, as questões da cidade, entre outros, uma consciência do que seja viver bem em sociedade. Articular discussões sobre as situações ao redor da escola, comunidade, estimulando uma consciência crítica, de participação, organizando e intervindo com ações políticas na sociedade.

Outro aspecto fundamental que está intimamente ligado à função social e política da escola consiste na dimensão democrática, conferindo a todos o direito de participar das discussões. A escola como instituição que pretende formar sujeitos democráticos deve vivenciar, criar e disponibilizar no cotidiano espaços e tempos para o exercício da participação. Inclusive, a LDB/96 reafirma no artigo 14º, entre seus princípios, a gestão democrática da escola através da participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL,1996).

Percebemos, até o momento, que a escola pode apresentar funções sociais diferenciadas de acordo com cada perspectiva e teoria de educação influenciada na concepção social. As ações individuais e coletivas desenvolvidas nas escolas intensificam os entendimentos sociais e políticos, contribuindo na formação do estudante. Na consciência de importância enquanto pessoa na sua família, comunidade, interferindo de forma crítica na realidade, sendo influenciado de maneira subjetiva por formas de pensar e agir socialmente construídas.

Figura 1: Função Social da Escola



Fonte: Disponível em: <https://br.pinterest.com/pin/584693964098106255/>. Acesso: 05. Maio. 2022.

1.2 Novas Funções Sociais na Escola Contemporânea

A partir da segunda metade do século XX, a sociedade, de forma geral, vivenciou algumas mudanças oriundas da presença das tecnologias da informação e comunicação. Dessa forma, a sociedade do conhecimento, internet, rede de recursos e serviços educativos disponíveis contribuem para desconstruir o pensamento tradicional de escola, reorganizando a relação formativa e informativa dos saberes (VILLA, 2007).

Atualmente, com a vigência normativa legal, o acesso à escola se encontra democratizado e fiscalizado por órgãos fiscais, garantindo que todos em fase escolar estejam matriculados e frequentando a escola. A globalização da sociedade apresenta padrões de cultura global e a aproximação com outros povos e manifestações culturais, ou seja, com as formas de diversidade social e humana.

A convivência com as diferenças torna-se uma necessidade das sociedades contemporâneas. A emergência da "sociedade do conhecimento", com novas formas de conceber a sociedade e os processos escolares, sobretudo a partir dos anos de 1990. O uso das tecnologias da informação e da globalização induziu uma cultura escolar que requer a valorização, nas práticas educativas, da cultura escolar, saber sistematizado da cultura escolar. Práticas pedagógicas que entendem os processos de ensino baseados na mediação, tendo como parâmetros a cultura dos estudantes, contemplando as diversidades da turma.

Prensky (2001) lembra que os estudantes presentes nas escolas constituem os chamados nativos digitais, ou seja, cresceram imersos na linguagem digital dos computadores, *videogames* e internet. Acostumados a receber informações com a rapidez com que acessam os recursos tecnológicos, respostas de forma instantânea, trabalham em rede com multitarefas paralelas e repudiam palestras, atividades com passo a passo que tomem tempo demasiado de sua atenção. Diferenciam-se dos imigrantes digitais, aqueles que

tiveram contato durante sua existência com os recursos tecnológicos, mas que ainda guardam alguns vestígios condicionados ao uso de material impresso, como na impressão de informações veiculadas na internet para leituras posteriores.

Os imigrantes digitais dividem espaço com os nativos, a diferença é que os primeiros ocupam lugares de autoridade social, seja na escola ou em outros espaços. Nas instituições escolares, os imigrantes digitais acreditam que explicações detalhadas, combinações de exemplos demorados garantem o aprendizado dos estudantes, lhes permitem o tempo preciso da compreensão sistematizada dos conteúdos.

Figura 2: Nativos Digitais



Fonte: Disponível em: <<http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/tecnologia/0053.html>>. Acesso em: 03.Mai. 2022.

O uso das tecnologias nas escolas, atualmente, permite um aprendizado duplo. Além de possibilitar o acesso a conceitos de temas pesquisados, necessita do conhecimento das ferramentas que fazem parte do recurso utilizado. A variedade de informações disponibilizadas no ciberespaço torna possíveis alguns questionamentos pertinentes à idoneidade dos textos

veiculados virtualmente. O professor, como mediador no processo de ensino, apto pela especialidade formativa, auxilia no discernimento dentre a variedade disponível. Por meio do diálogo com os estudantes, estabelece critérios que devem ser seguidos na análise do conteúdo virtual, os aconselha de modo a navegarem observando as fontes de onde provêm as informações.

A cultura globalizada passa a ser socializada por meio dos recursos tecnológicos, articulando-se com os lugares onde as pessoas acessam e passam a interiorizar costumes, valores e hábitos diferentes do local. Nesse sentido, as tensões, os conflitos, práticas diárias, referências dos grupos sociais de um determinado local passam a ser considerados por meio da diversidade. Uma diversidade que expressa símbolos, significados, valores, atitudes, crenças e saberes de um determinado grupo, que vive em contexto específico, com identidade singular.

A educação necessita ser repensada com base em todos os aspectos que envolvem a sociedade globalizada contemporânea. Atualmente, as práticas educativas suscitam a superação das dicotomias entre o público e o privado, conhecimentos cotidianos e científicos, aspectos cognitivos e afetivos, na desconstrução dos resquícios da escola tradicional e excludente.

Pensar numa escola com a função social voltada para a formação de pessoas participativas na sociedade, baseada na valorização das experiências, problematização e conhecimentos dos estudantes, superando a fragmentação dos saberes escolares. Uma escola que articula ações juntamente com a comunidade, buscando a transformação social por meio da participação democrática de todos os envolvidos.

1.3 Conselhos Escolares – Uma Organização de Gestão Democrática

Os Conselhos Escolares consistem em órgãos deliberativos coletivos que compõem a estrutura da gestão dos sistemas de ensino. Um conselho passa a ser formado por meio de uma assembleia de pessoas da comunidade dispostas a aconselhar, emitir parecer, deliberar sobre as questões de interesse público. Os Conselhos Escolares nos sistemas de ensino representam uma

forma de gestão colegiada, uma forma de atuação que represente a vontade e as necessidades da sociedade na organização das políticas e normas educacionais estabelecidas nas escolas (BRASIL, 2004).

Os conselhos são órgãos que integram a gestão dos sistemas de ensino, considerados como órgãos do Estado, contudo, não seguem suas determinações diretamente, apenas comunicam ao Estado como representação ativa da comunidade. O Estado constitui-se em uma representação permanente da sociedade, enquanto que os governos são transitórios, seguindo a temporalidade dos mandatos. Desta forma, os conselhos, como órgãos de Estado, apresentam como desafios: garantir a permanência da institucionalidade e da continuidade das políticas educacionais e agir como representantes das vontades da comunidade. Para tanto, foi instituído aos Conselhos Escolares o cumprimento de mandatos alternados para os conselheiros, permitindo uma participação democrática de forma rotativa entre as pessoas da comunidade (BRASIL, 2004).

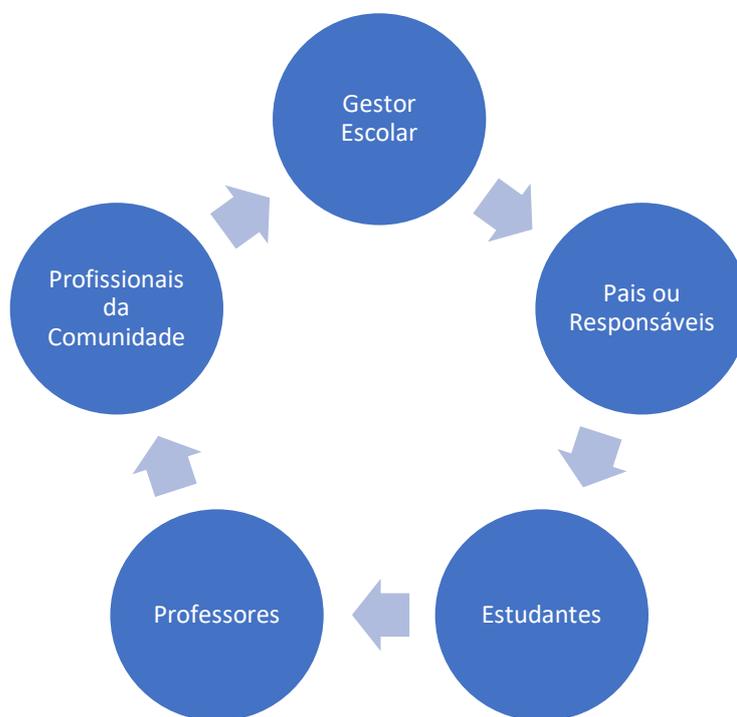
A constituição dos Conselhos Escolares se fundamenta nos preceitos dispostos na Constituição de 1988, no artigo 206, e na LDB nº 9.394/96. Ambos os documentos de lei apontam para uma organização da gestão democrática que efetivamente contribua na construção de uma cidadania emancipadora, autônoma, participando nas decisões e elaborações de forma coletiva. Para tanto, faz-se necessário que a escola sustente uma concepção filosófica político-pedagógica norteadora, organizada de acordo com a análise da realidade nacional e local, estruturada no Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola (BRASIL, 2004).

A LDB/96 preconiza sobre as normas da gestão democrática que devem servir de orientação para a gestão democrática escolar, no artigo 14:

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica de acordo com as suas peculiaridades, conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 1996, s.p.).

No organograma abaixo (imagem 1) apresentamos a constituição dos Conselhos Escolares por alguns membros que compõem a comunidade escolar e local. Para a organização dos Conselhos Escolares há necessidade da iniciativa do gestor escolar ou qualquer outro representante da escola, por meio da convocação de todos para organizarem as eleições do colegiado. Desta forma, o Conselho Escolar se constitui pela direção da escola, representação dos estudantes, pais ou responsáveis, professores e trabalhadores da comunidade local. O Conselho Escolar, como colegiado, organiza e assume as decisões de forma coletiva por meio de reuniões (BRASIL, 2004).

Figura 3: Constituição do Conselho Escolar



Fonte: Autoria Própria, 2022.

1.4 Atribuições dos Conselhos Escolares

Os Conselhos Escolares apresentam determinadas atribuições de acordo com o exercício de suas atividades junto à comunidade escolar e local. Incidem na elaboração do Regimento Interno do Conselho Escolar, definindo algumas ações, como calendário das reuniões, substituição dos conselheiros, participação dos suplentes, processos de decisão, indicação das funções de cada representante e outros. Atuam também no processo de elaboração, discussão e aprovação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola. O Conselho Escolar apresenta uma significativa atuação no debate sobre os problemas da escola e possíveis encaminhamentos (BRASIL, 2004).

O Conselho Escolar apresenta as seguintes atribuições no exercício da função dos seus representantes:

- elaborar o Regimento Interno do Conselho Escolar;
- coordenar o processo de discussão, elaboração ou alteração do Regimento Escolar;
- convocar assembleias gerais da comunidade escolar ou de seus segmentos;
- garantir a participação das comunidades escolar e local na definição do Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar;
- promover relações pedagógicas que favoreçam o respeito ao saber do estudante e valorize a cultura da comunidade local;
- propor e coordenar alterações curriculares na unidade escolar, respeitada a legislação vigente, a partir da análise, entre outros aspectos, do aproveitamento significativo do tempo e dos espaços pedagógicos na escola;
- propor e coordenar discussões junto aos segmentos e votar as alterações metodológicas, didáticas e administrativas na escola, respeitada a legislação vigente;
- participar da elaboração do calendário escolar, no que competir à unidade escolar, observada a legislação vigente;
- acompanhar a evolução dos indicadores educacionais (abandono escolar, aprovação, aprendizagem, entre outros), propondo, quando se fizerem necessárias, intervenções pedagógicas e/ou medidas socioeducativas visando à melhoria da qualidade social da educação escolar;
- elaborar o plano de formação continuada dos conselheiros escolares, visando ampliar a qualificação de sua atuação;
- aprovar o plano administrativo anual, elaborado pela direção da escola, sobre a programação e a aplicação de recursos financeiros, promovendo alterações, quando necessário;
- fiscalizar a gestão administrativa, pedagógica e financeira da unidade escolar;
- promover relações de cooperação e intercâmbio com outros Conselhos Escolares (BRASIL, 2004, p. 48-19).

A atuação na prática das diversas atribuições que conferem ao Conselho Escolar constitui no aprendizado de um processo democrático de partilha dos direitos e responsabilidades no processo de gestão escolar. Desta forma, cada Conselho Escolar deve eleger as atribuições prioritárias, conforme as normas do seu sistema de ensino e legislação.



O Conselho Nacional de Educação - CNE - consiste em normativas que deliberam e assessoram o Ministro de Estado da Educação no desempenho de suas funções e atribuições do poder público federal. Acesse: <<http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/apresentacao>> e conheça mais sobre a função, reuniões, pareceres e normativas

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao>



1.5 O Regimento Escolar - Uma Organização de Gestão Democrática

O regimento escolar consiste, na constituição da escola, no documento que aponta sobre as normas gerais que regulamentam todas as práticas escolares disciplinares e pedagógicas. A constituição textual do regimento precisa estar em consonância com a legislação da educação, em nível nacional, bem como, nas instâncias estaduais e municipais. A escola possui autonomia para elaborar seu regimento escolar, como também acompanhar o regimento único para todas as unidades escolares do sistema, quando houver essa situação (PACHECO; CERQUEIRA, 2009).

Para a elaboração e organização do regimento escolar há necessidade da participação do Conselho Escolar, como órgão deliberativo formado por representantes da comunidade escolar e local. Como não existe um modelo único a ser seguido de como deve ser organizado e estruturado um regimento escolar, cada escola pode estabelecer as regras e parâmetros para sua criação. Contudo, reiteramos a necessidade de o regimento escolar acompanhar as determinações legais que regem a educação nos níveis nacional, estadual e municipal (PACHECO; CERQUEIRA, 2009).

Segundo Pacheco e Cerqueira (2009), a organização geral do regimento escolar precisa conter alguns dados fundamentais, como:

- Identificação da instituição, com nome e endereço completo.
- Informações sobre a instituição ou órgão, no caso de ensino público que a mantém.
- Apresentação clara de seus fins e objetivos.
- Detalhamento das estruturas administrativa e pedagógica, constando cada um dos cargos e suas atribuições.
- Princípios que regerão as relações internas da instituição e desta com a comunidade.

Figura 4: Organização do Regimento Escolar



Fonte: ADRIANO, 2017.

O regimento escolar consiste no documento institucional que faz parte da gestão democrática, estabelecendo os parâmetros para o desenvolvimento das relações administrativas e sociais no ambiente escolar. Desta forma, o conteúdo não se ocupa somente de formas de controle e organização, mas como um instrumento de democratização das relações estabelecidas entre a comunidade escolar e local.

No regimento da escola outras informações devem aparecer, como o nível e a modalidade de ensino, com os turnos e as turmas que são atendidas no espaço escolar. Assuntos pedagógicos, quanto à organização do currículo, avaliação, progressão dos alunos, aproveitamento de estudos, carga horária e outras informações que condizem com a estrutura pedagógica da escola. Informações administrativas quanto à escrituração de documentos, como o histórico escolar, transferências, controle de frequência dos estudantes, emissão de certificados e outros documentos que envolvem assuntos escolares dos estudantes (PACHECO; CERQUEIRA, 2009).

O regimento escolar consiste no instrumento de fortalecimento das ações educativas desenvolvidas na escola. Nesse sentido, necessita estabelecer parcerias com os demais órgãos públicos do sistema educacional e

disponíveis no seu município. Desta forma, conseguirá viabilizar projetos, auxílio da demanda dos encaminhamentos, parcerias com outros profissionais que contribuem com seus serviços e acabam influenciando o andamento das atividades educativas. Como exemplos, podemos apresentar a integração com os Postos de Saúde e os serviços oferecidos, parceria com os Conselhos Tutelares no encaminhamento de situações dos estudantes, com as empresas locais estabelecendo parcerias com projetos, e outros.

LEITURA COMPLEMENTAR

O DIREITO À EDUCAÇÃO: Um campo de atuação do gestor educacional na escola

Carlos Roberto Jamil Cury

Tanto quanto um direito, a educação é definida, em nosso ordenamento jurídico, como dever: direito do cidadão – dever do Estado. Do direito nascem prerrogativas próprias das pessoas em virtude das quais elas passam a gozar de algo que lhes pertence como tal. Do dever nascem obrigações que devem ser respeitadas tanto da parte de quem tem a responsabilidade de efetivar o direito como o Estado e seus representantes, quanto da parte de outros sujeitos implicados nessas obrigações. Se a vida em sociedade se torna impossível sem o direito, se o direito implica em um titular do mesmo, há, ao mesmo tempo, um objeto do direito que deve ser protegido inclusive por meio da lei.

Hoje, praticamente, não há país no mundo que não garanta, em seus textos legais, o direito de acesso, permanência e sucesso de seus cidadãos à educação escolar básica. Afinal, a educação escolar é uma dimensão fundante da cidadania e tal princípio é indispensável para a participação de todos nos espaços sociais e políticos e para (re)inserção qualificada no mundo profissional do trabalho. Por isso, o art. 205 de nossa Constituição Federal de 1988 é claro: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Dessa definição, bela e forte ao mesmo tempo, seguiram-se outros preceitos visando à efetivação desse direito à educação já proclamado no artigo 6º da mesma Constituição como o primeiro direito social. Tal efetivação abrange desde os princípios e regras da administração pública até às diretrizes que regem os currículos da educação escolar. A educação escolar é um bem público de caráter próprio por implicar a cidadania e seu exercício consciente, por qualificar para o mundo do trabalho, por ser gratuita e obrigatória no Ensino

Fundamental, por ser gratuita e progressivamente obrigatória no Ensino Médio, por ser também dever do Estado na Educação Infantil.

Esse bem público, capaz de ser como serviço público, aberto, sob condições, à iniciativa privada, é, no âmbito público, cercado de proteção, por exemplo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Plano Nacional de Educação e os pareceres e resoluções dos Conselhos de Educação. Veja se, por exemplo, a vinculação percentual de impostos na Constituição, a obrigatoriedade do censo escolar e a avaliação de desempenho escolar.

Como se trata de um direito reconhecido, é preciso que ele seja garantido e, para isto, a primeira garantia é que ele esteja inscrito no coração de nossas escolas cercado de todas as condições. Nesse sentido, o papel do gestor é o de assumir e liderar a efetivação desse direito no âmbito de suas atribuições.

A declaração e a efetivação desse direito tornam-se imprescindíveis no caso de países, como o Brasil, com forte tradição elitista e que, tradicionalmente, reservaram apenas às camadas privilegiadas o acesso a este bem social. As precárias condições de existência social, os preconceitos, a discriminação racial e a opção por outras prioridades fazem com que tenhamos uma herança pesada de séculos a ser superada.

Por isso, declarar e assegurar são mais do que uma proclamação solene. Declarar é retirar do esquecimento e proclamar aos que não sabem ou se esqueceram que somos portadores de um direito importante. Declarar e assegurar, sob esse enfoque, resultam na necessária cobrança de quem de direito (dever) e na indispensável assunção de responsabilidades por quem de dever (direito), em especial quando ele não é respeitado. Se a nossa Constituição põe como princípio do ensino a garantia de um padrão de qualidade (art. 206, VII), por contraste, assinala, no art. 208, § 2º que o não oferecimento do ensino obrigatório ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.

FONTE: Disponível em: <<http://escoladegestores.mec.gov.br/site/8-biblioteca/pdf/jamilcury.pdf>>.

Acesso em: 03. Mai.2022.

UNIDADE 2 – Projeto Político Pedagógico: autonomia coletiva construída na escola

OBJETIVOS:

- 1. Conhecer o significado histórico do Projeto Político Pedagógico e sua importância política no contexto escolar;**
- 2. Analisar os documentos oficiais de ensino que versam sobre o PPP e regem o funcionamento da escola;**
- 3. Caracterizar as partes que compõem o PPP e o que cada uma delas deve apresentar.**

Para refletir...

Qual a função do PPP da escola?

Você conhece, já leu o PPP da escola na qual você trabalha?

Ajudou a construí-lo?

Conhece o PPP da escola que você fez parte na vida escolar?

2.1 Significado histórico da elaboração de projetos e planos na Educação

Na década de 1980, o Brasil vivia o movimento de democratização, após um longo período de ditadura. Na concepção da Constituição de 1988, o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública foi um dos grandes agentes pela “gestão democrática do ensino público”. Nessa época, iniciaram-se as produções teóricas e as pesquisas sobre o Projeto Pedagógico, tanto por estudiosos brasileiros como por franceses e portugueses que refletiam as mudanças políticas em seus países.

Na Constituição Federal, no capítulo que se refere à Educação, encontramos, no artigo 206, incisos I, III, VI e VII (igualdade de condições de acesso à escola, garantia de padrão de qualidade e pluralismo de ideias), os princípios norteadores que favorecem a gestão democrática dos sistemas de ensino público, que passou a incluir a população, antes excluída.

Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), a gestão democrática da escola foi regulamentada e estabeleceram-se orientações para a organização do espaço físico, para o trabalho pedagógico e para a participação de pais, alunos e educadores, fortalecendo a articulação entre a instituição e a comunidade.

Diante dessas mudanças, surgiu a necessidade de criar formas de gerir os processos e as tomadas de decisão nas unidades. A instauração de um Projeto Pedagógico nasceu como um instrumento importante para assegurar à gestão escolar essas novas perspectivas políticas e educacionais.

2.2 A dimensão política do Projeto Pedagógico e a qualidade da Educação

A busca dos significados da relação efetiva, viva e contínua da vida da escola com o PPP tem canalizado múltiplas dimensões de análise e discussões entre docentes, pensadores da Educação de diversos campos do conhecimento e profissionais da gestão pública dessa área para desenhar marcos definidores para o país.

Traçado o percurso histórico, vamos iniciar nossa reflexão com as seguintes indagações: “Por que esse documento tem sido pauta constante dos

debates educacionais?"; "Por que se espera que ele seja refletido na vida real da escola e a reflita?". Antes de levantarmos hipóteses para responder a essas perguntas, vamos considerar algumas definições teóricas e conceituais de atores importantíssimos envolvidos na questão: o ator Projeto; o ator Político e o ator Pedagógico. Um quarto elemento, que chamaremos de *palco*, é o lugar onde esses atores se apresentam e que reconhecemos como Cultura. Vamos analisá-los como elementos interdependentes, transversais e humanizados, para irmos além dos adjetivos técnicos e burocráticos comumente atribuídos a eles.

O ator Projeto

O conceito desse “personagem” bastante falado na gestão escolar e educacional e já definido anteriormente traz também uma característica próxima à da espécie humana. De acordo com alguns estudos antropológicos, distinguimo-nos intelectualmente de outras espécies pela capacidade racional de planejar e projetar o futuro. Essa singularidade nos deu a possibilidade de desejar e desenhar caminhos para chegar ao que queremos. Segundo o *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*:

Projeto *s.m.* (1680) 1 desejo, intenção de fazer ou realizar (algo) no futuro; plano <fazia projetos para sua aposentadoria> 2 descrição escrita e detalhada de um empreendimento a ser realizado; plano, delineamento, esquema <p. de pesquisa> <p. de governo> [...].

Com esses pressupostos, o Projeto é naturalmente humano e concretizado por nossos mecanismos de registros e atitudes, para que possamos acompanhar e avaliar o desejo do indivíduo e/ou do coletivo.

O Ator Político

É comum que esse ator, em concordância com nossa capacidade de projetar, seja muitas vezes estigmatizado negativamente ou até mesmo questionado no contexto da escola. É sempre difícil a positivação da política,

mesmo sendo ela inseparável da vida social e composta por nossas escolhas.

Segundo o *Dicionário de Política*:

I. O significado clássico e moderno de política. Derivado do adjetivo originado de *pólis* (*politikós*), que significa tudo o que se refere à cidade e, conseqüentemente, ao que é urbano, civil, público, e até mesmo sociável e social [...].

Bobbio, N., Matteucci, N. e Pasquino, G. *Dicionário de Política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

Mesmo quando acreditamos que o fazer político é algo do outro, daquele que está no poder do Estado, o sentido clássico e moderno ainda diz que a política é a ciência capaz de significar a vida social, pública e civil, e por isso é legítimo e correto considerarmos que a escola, como ambiente de múltiplas relações humanas, é necessariamente um espaço de vida e de fazer políticos. Portanto, o personagem Político desta narrativa, mesmo negado, é que fundamenta decisões objetivas e subjetivas da vida coletiva. Ser político não significa ser de algum partido político.

O ator Pedagógico

Bastante conhecido pelo docente, esse é o personagem que traz o significado mais evidente e é o mais apreciado no ambiente social escolar. Para saber mais sobre seu papel, vamos recorrer à etimologia da palavra segundo a mesma fonte dos casos anteriores, o *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*:

Pedagogia s.f. (1813) PED 1. ciência que trata da educação dos jovens, que estuda os problemas relacionados com seu desenvolvimento como um todo [...]. Pedagógico adj. (1836) 1 relativo a ou próprio da pedagogia [...].

Podemos, assim, entender o pedagógico como uma sequência de decisões, práticas, escolhas e caminhos no ambiente educacional, que, traduzida em atitudes e métodos, pretende garantir experiências de aprendizagem para os sujeitos que compõem a comunidade escolar.

A Cultura

Por fim, o palco das ações. A construção do conceito de cultura e/ou culturas é datada e pertence aos estudos que compõem o leque de conhecimentos construídos ao longo de nossa história, na tentativa de compreender as escolhas de vida social que fazemos. É no palco da cultura, de um processo ativo e contínuo, que o Projeto Político Pedagógico acontece.

O PPP da escola, com sua relativa autonomia e singularidade, escrito ou não, já existe e está posto quando o consideramos um lugar de aprendizagem (daí “Pedagógico”), de constante reflexão, de tomada de decisões com objetivos perseguidos por todos e com definições metodológicas (por isso propõe-se como “Projeto”, mas nem sempre consciente do que quer atingir), que contempla a vida de pessoas em convivência no ambiente civil, público e sociável (e, portanto, necessariamente “Político”).

Não se constrói um projeto sem uma direção política, um norte, um rumo. Por isso, todo projeto pedagógico da escola é também político. O projeto pedagógico da escola é, por isso mesmo, sempre um processo inconcluso, uma etapa em direção a uma finalidade que permanece como horizonte da escola. *Gadotti & Romão (1997)*.

Respondendo em hipótese às questões colocadas no início deste texto, o PPP de uma escola é uma ação do cotidiano. Mesmo quando escrito para cumprir determinações burocráticas, ele existe e coexiste com e para todos os atores envolvidos, que têm a obrigação de tomar decisões (para o bem coletivo).

Por fim, a potência de um PPP é registrar, orientar, estabelecer ações, metas, estratégias e desejos da vida social escolar. Deve ter necessariamente, como marco fundamental, a participação democrática (desejo de sociedade), o ser multicultural, a singularidade e respeitar as multiplicidades humanas que convivem no complexo ambiente de aprendizagem – a escola. Por exemplo, é incoerente que os alunos de uma instituição não tenham nenhuma participação e não possam se posicionar diante das decisões e das regras escolares e o texto do PPP tenha como princípio e objetivos a formação de alunos críticos e participativos.

A qualidade da Educação será alcançada na medida em que a comunidade escolar se comprometer com suas escolhas, pensando-as de

maneira ética, projetadas para superar desafios e ampliar o conhecimento sobre os problemas públicos e sociais vividos pela comunidade escolar. Só assim a escola continuará cumprindo seu importante papel de ser um ambiente de exercício da vida social.

2.3 O Projeto Político Pedagógico no Contexto Educacional: documentos oficiais

O Planejamento traçado no Projeto Político Pedagógico de uma escola articula-se com documentos e legislações voltadas à educação nas esferas nacional, estadual e municipal. Para que todos possam honrar o compromisso com uma Educação de qualidade a todos e a cada um neste país, neste estado, nesta cidade, nesta escola e em cada família, faz-se necessário conhecê-los. Assim, de acordo com Gadotti (2000), entende-se que:

Todo projeto supõe rupturas com o presente e promessas para o futuro. Projetar significa tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de instabilidade e buscar uma nova estabilidade em função da promessa que cada projeto contém um estado melhor do que o presente. Um projeto educativo pode ser tomado como promessa frente a determinadas rupturas. As promessas tornam visíveis os campos de ação possível, comprometendo seus atores e autores.

Na esfera da União, por meio do Ministério da Educação (MEC), há o Plano Nacional da Educação (PNE), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCNs) e, mais recentemente, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os três visam contribuir para a construção de uma Educação de qualidade, considerando as características e peculiaridades de cada localidade em nosso país. Todos estão orientados para que a escola possa cumprir sua missão educativa de garantir as aprendizagens fundamentais à formação das crianças, adolescentes, jovens e adultos.

O PPP das escolas precisa concretizar as metas e estratégias do Plano de Educação de seu município, estado e país. Ele é o instrumento que pode projetar a curto prazo e no cotidiano escolar ações para atingir as metas desses planos.

(Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br>>).

O PNE, definido pela Lei nº 10.172/2001, estabelece as prioridades e estratégias para a Educação nacional para um período de dez anos. É um plano de Estado, porque vai além do tempo de uma gestão e norteia a elaboração dos Planos Estaduais de Educação (PEEs) e dos Planos Municipais de Educação (PMEs), buscando articulação e coerência entre os três entes federados. Os Planos Estaduais e Municipais são encaminhados para aprovação do Legislativo e ganham força de lei, isto é, tornam-se normas que delinham e amparam as decisões da sociedade sobre a Educação do estado e do município para aquela década.

As DCNs de Educação Básica articulam os princípios, os critérios e os procedimentos que devem ser observados nos sistemas de ensino e escolas com vistas à consecução dos objetivos da Educação Básica, compreendendo a obrigatoriedade do ensino dos 4 aos 17 anos.

A intenção desse documento é inspirar a instituição na elaboração de seu PPP para garantir o acesso, a permanência e o sucesso dos alunos, resultantes de uma Educação de qualidade.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15548-d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192>).

A BNCC define quais habilidades precisam ser aprendidas e o que é desejado que os estudantes saibam em nível nacional, segundo o estabelecido na LDB de 1996. Segundo a LDB, em todas as escolas deve ser garantida a

igualdade de acesso dos alunos a uma base comum, de forma a legitimar a unidade e a qualidade da ação pedagógica na diversidade do país. Define, assim, o conjunto e os conteúdos básicos das áreas de conhecimento articulados com os aspectos da vida cidadã que precisam constar dos currículos escolares da Educação Básica.

A Constituição define que cada um dos entes federados têm autonomia para elaborar suas políticas, estruturas e organização político-administrativa. Devem planejar e implementar medidas que não só atendam aos interesses coletivos e públicos locais e regionais, mas também se articulem com os interesses do país. Assim, os documentos elaborados pelos estados e municípios têm de estar comprometidos e consonantes com os da União.

O Regimento Escolar é um instrumento que estabelece as diretrizes administrativas e as orientações para a vida escolar em conformidade com a legislação nacional vigente. Ele estabelece as normas que deverão ser seguidas, como os direitos e deveres de todos que convivem no ambiente escolar. Deve ser elaborado a partir das reflexões que a escola tem de si mesma.

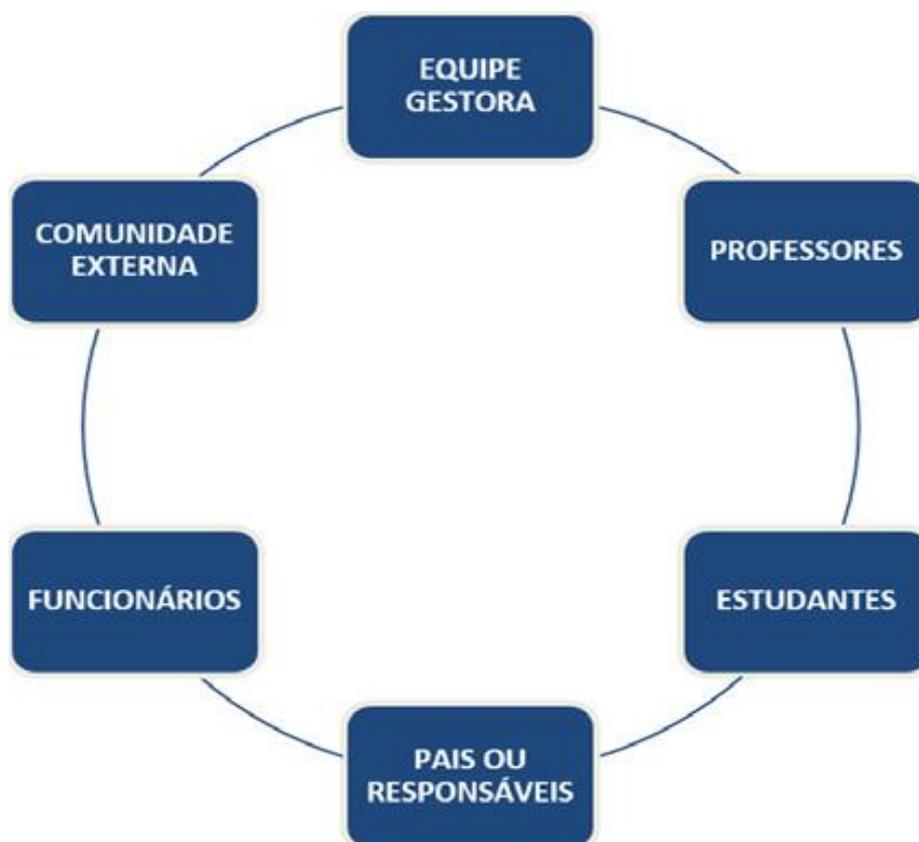
A escola, local legitimado como responsável pela aprendizagem de crianças, adolescentes, jovens e adultos, precisa organizar, consolidar e articular todos esses documentos, pois eles direcionam a organização e o funcionamento da instituição para que ela possa socializar o conhecimento acumulado e sistematizado historicamente pela humanidade e possibilite que crianças, adolescentes, jovens e adultos aprendam e se integrem produtivamente na sociedade.

O Regimento Escolar materializa o PPP na forma de registros de procedimentos, funções, atribuições e composição de cada um dos diferentes segmentos e setores da unidade. O que estiver projetado no PPP como concepção de ensino e aprendizagem, função da escola e caracterização da comunidade pode levar a uma revisão ou ajuste do regimento da escola, assim como o Regimento Escolar pode apoiar os planos de ação do PPP, para que a comunidade escolar se aproprie das normas administrativas.

2.4 Projeto político-pedagógico: construção da autonomia coletiva.

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) consiste no documento que revela a identidade, ações e as concepções do processo de ensino e aprendizagem da escola. Para tanto, a escola deve organizar o documento para que esteja de acordo com a rotina, as vivências e necessidades dos estudantes e da comunidade.

Figura 2: Pessoas que contribuem para a elaboração do PPP.



Fonte: ADRIANO, 2007.

Como podemos observar no organograma acima (imagem 2), o PPP é um documento que deve ser elaborado e organizado com a participação democrática e ativa daqueles que compõem a comunidade escolar, assim entendidos (CEDAV, 2016):

- Os estudantes: crianças, adolescentes, jovens e adultos, sujeitos principais do processo educativo da escola.
- Os professores: profissionais da educação, imprescindíveis e responsáveis pelo ensino e pela aprendizagem dos estudantes.
- A equipe gestora: profissionais que regem toda essa orquestra, “empoderados” para gerir, orientar, conduzir, moderar e mobilizar todos os envolvidos com o intuito de entrelaçar os caminhos de cada um e de todos, em um alinhavo potencializador.
- Outros funcionários: profissionais dedicados ao bem-estar de toda a comunidade escolar, muitas vezes esquecidos no que se refere ao ensino e aprendizagem, mas potenciais parceiros no processo educativo da escola.
- Os pais ou responsáveis: pessoas que confiam os filhos à escola para compartilhar sua educação, sujeitos ocultos ou não, mas parceiros na educação das crianças, adolescentes e jovens.
- A comunidade externa: a comunidade do entorno da escola, pessoas e entidades que podem estar envolvidas direta ou indiretamente no processo educativo da instituição.

A organização e elaboração do PPP requer respeito, coerência, compromisso, responsabilidade e intencionalidade, baseados no compromisso do processo de ensino e aprendizagem desenvolvido na escola, vislumbrando atingir a qualidade e acesso da educação para todos. Nesse sentido, o PPP não consiste em mais um documento que deve ser guardado em gavetas ou arquivos midiáticos. Mas sim, um instrumento que representa a função social da escola e ser disponibilizado a todos da forma como a equipe de profissionais julgar necessário (CEDAV, 2016).

O gestor escolar, como mediador das relações sociais que ocorrem na escola, deve propiciar momentos para que todos participem ativamente do processo de construção do PPP. A base da elaboração do documento reúne questionamentos que necessitam ser bem elaborados, para coletar os dados e informações necessárias para expressar a realidade social, pedagógica e administrativa da escola.

2.5 Por que construir o Projeto Político Pedagógico?

O Projeto Político Pedagógico contribui para a formação global dos alunos. Frente à realidade do mundo e diante da grave situação em que se encontra a educação no Brasil, faz-se necessário que todos os envolvidos no processo de aprendizagem se unam para transformá-lo, pois é através de estudos, análise e discussões que os alunos estarão aptos a exercer a cidadania. A educação deve ter como objetivo principal o desenvolvimento pessoal do aluno, tornando-o capaz de tomar decisões e intervir socialmente ao longo de sua vida.

A sociedade espera que a escola cumpra o seu papel, mas para isso faz-se necessário que ela seja atuante, participativa e colabore com a escola nas tomadas de decisões, na elaboração do PPP, na resolução dos problemas, na construção e execução de projetos pedagógicos e avaliações.

O PPP deve ser construído de forma que aponte para as necessidades de reconstrução do homem como ser integral, por intermédio da integração de conhecimentos específicos, adaptados à realidade do educando buscando sua integração com o meio social onde vive.

A aprendizagem na escola deve ser integral buscando a construção da autonomia intelectual do aluno, desenvolvendo o raciocínio e a capacidade de tomada de decisões e percebendo o que é mais justo para cada uma das pessoas diretamente envolvida em seu dia-a-dia ou para a sociedade. A aprendizagem tem por objetivo efetivar mudanças que possibilitem ao aluno uma melhor compreensão do mundo, propiciando-lhe instrumentos para criticar a mudança social e contribuir para ela, reafirmando e renovando as metas de inclusão, de respeito às diferenças e de solidariedade.

O PPP orienta a escola para que a mesma desenvolva um ensino de qualidade, que busca formar cidadãos capazes de interferir criticamente na realidade social e transformá-la. Nos Parâmetros Curriculares Nacionais, Introdução (2001, p. 45), encontra-se a seguinte informação:

[...] se concebe a educação escolar como uma prática que tem possibilidade de criar condições para que todos os alunos

desenvolvam suas capacidades e aprendam os conteúdos necessários para construir instrumentos de compreensão em relações sociais, políticas e culturais diversificadas e cada vez mais amplas, condições estas fundamentais para o exercício da cidadania na construção de uma sociedade democrática e não exclusiva.

A escola, diante de sua autonomia, constrói seu PPP voltado para sua realidade, tendo em meta o desenvolvimento integral do educando. O PPP voltado para construir e assegurar a democracia na escola se caracteriza por sua elaboração coletiva e não em um agrupamento de projetos isolados, ou em um plano apenas dentro de normas técnicas para apresentar às autoridades.

O que fica evidente é que o PPP da escola, quando construído e administrado de forma correta e democrática, ajuda de forma decisiva a escola a alcançar seus objetivos. A não construção do mesmo implica em um descaso com a entidade escolar, com seu alunado, e com a educação em geral, além de refletir no desenvolvimento social da comunidade onde a escola está inserida.

O processo de construção e organização do PPP não acontece em uma única reunião ou encontro, ao contrário, diz respeito a uma sequência de ações que devem ser planejadas antecipadamente e a seu tempo serem implantadas. O tempo de elaboração precisa considerar a captação das informações sobre a comunidade local por meio de questionários ou pesquisa nas fichas de matrícula, tabulação dos dados, reuniões para organizarem as concepções e intencionalidades para a educação na escola, estruturação do documento para análise final e aprovação do grupo de trabalho.

2.6 A Estrutura do Projeto Político Pedagógico

Se analisarmos o Projeto Político Pedagógico (PPP) de várias escolas, encontraremos diferentes formatos e itens. Apresentamos a seguir algumas sugestões de componentes para o documento que, em nossa opinião, são essenciais para a discussão com a equipe e servem de referência para o que se quer projetar. É importante que os elementos se inter-relacionem e deem sentido ao que se deseja promover.

ELEMENTOS ESSENCIAIS NO PPP:

1. Contextualização histórica da comunidade e da escola;
2. Caracterização da comunidade escolar;
3. Diagnóstico com base nos indicadores educacionais da escola;
4. Missão, visão, princípios e valores da escola;
5. Fundamentação teórica e bases legais;
6. Plano de Ação e/ou Atividades;
7. Outros Itens.

2.6.1 Contextualização histórica da comunidade e da escola;

Muitos PPPs descrevem inicialmente a história da cidade e/ou do bairro onde a escola está inserida. É o que chamamos de ambiente social, cultural e físico – são informações que fortalecem a identidade da instituição. Nessa contextualização, é fundamental caracterizar, entre outros fatores: a população e seus costumes; a situação das residências e do saneamento; os grupos e as lideranças comunitárias; as associações e os clubes; as igrejas e as pastorais; as áreas e os hábitos de lazer; os grupos culturais e os meios de comunicação locais; os tipos de comércio e principais atividades econômicas; os serviços de saúde; os meios de transporte.

Também é interessante descrever a situação econômica e educacional da comunidade, registrar os níveis de renda e as condições de trabalho, bem como o acesso aos bens de consumo.

A identidade da escola se revela em seu histórico: ano de fundação, denominação, lideranças. Pode-se entrevistar a comunidade para fazer o levantamento dessas informações ou pesquisar nos arquivos da prefeitura.

A situação física da unidade também deve ser descrita, pois ela define as condições estruturais para a efetivação do PPP. É interessante registrar o estado da edificação, suas dimensões, os tipos de dependência, as condições de uso e o modo de utilização. Os recursos humanos e materiais ajudam a compor a descrição, pois tais dados são igualmente importantes para o que se quer projetar (para esse levantamento, pode-se consultar o *site* <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo>>).

É preciso incluir na caracterização da escola o quantitativo dos corpos docente e discente, o das áreas administrativa e de apoio, assim como identificar os parceiros da gestão da escola, entre eles o Conselho Escolar e a Associação de Pais e Mestres (APM). Aqui devem ser descritos, ainda, a organização da unidade e do ensino, a constituição das turmas e os segmentos atendidos, os períodos, os turnos, a distribuição do tempo escolar e a existência de classes específicas para atendimentos especializados.

A atualização desse item do PPP pode ser realizada a cada dois anos, a não ser que aconteça uma mudança significativa do contexto social e econômico da localidade e, portanto, da organização escolar – por exemplo, o aumento de matrículas devido à instalação de uma nova empresa na comunidade, o que resultou na chegada de famílias de outros lugares.

2.6.2 Caracterização da comunidade escolar;

Ao elaborar um PPP, é importante conhecer bem a quem ele se destina. Vale ressaltar a necessidade de observar e analisar minuciosamente a comunidade escolar, ou seja, o público interno da escola, para identificar a diversidade existente. Essa etapa evidencia por que o PPP é único e exclusivo de cada unidade e não deve ser replicado de uma para outra.

As fichas de matrícula podem ser elaboradas de modo a fornecer dados importantes sobre os alunos e sua família: número de filhos na casa, idade, sexo, raça/etnia, saúde, hábitos alimentares, níveis de escolaridade, renda e

qualificação profissional dos pais e/ou responsáveis e outras características que, reunidas, dão identidade à comunidade interna da escola.

É necessário, também, apurar informações sobre os funcionários da escola, tanto os da área administrativa e do apoio como os do corpo docente. O levantamento pode ser feito por meio de um questionário que inclua perguntas sobre o vínculo funcional, a escolaridade, se atuam de acordo com sua formação, suas expectativas em relação a seu trabalho na unidade, se trabalham em outras instituições e onde residem, para identificar se pertencem ou não ao bairro onde a escola está localizada.

É preciso registrar, ainda, se a escola constituiu Conselho Escolar, APM, grêmio estudantil – parceiros da gestão que apoiam as tomadas de decisão na escola. A atualização desse item precisa ser realizada anualmente.

2.6.3 Diagnóstico com base nos indicadores educacionais da escola

O PPP deve estar a serviço da evolução dos resultados educacionais. Portanto, é imprescindível que um dos itens apresente os indicadores da escola, pois eles orientarão as decisões para a melhoria do desempenho dos alunos e da qualidade de ensino e aprendizagem – elementos que têm de estar projetados no PPP.

A análise dos indicadores e da relação entre eles permite avaliar como a instituição vem trabalhando e no que precisa melhorar.

Os seguintes *sites* são fontes de consulta importantes:

<<http://www.qedu.org.br>>,

<<http://devolutivas.inep.gov.br/login>>,

<<http://portal.inep.gov.br/>>.

2.6.4 Missão, visão, princípios e valores da escola

O PPP deve revelar as intenções da instituição – o que a comunidade escolar quer para conquistar uma Educação de qualidade e o que pretende desenvolver e oferecer aos alunos e à comunidade externa.

De maneira sucinta, isso quer dizer: por que existe (esclarece seu grande propósito, sua missão), o que quer ser (define sua visão e sua principal meta) e o que norteia suas decisões (em função de seus princípios e valores), ou seja, qual é sua política educativa.

2.6.5 Fundamentação teórica e bases legais

É importante incluir no PPP um item que descreva as concepções teóricas e as bases legais que fundamentam o trabalho da instituição. Tal fundamentação tem de respaldar as concepções de Educação, escola, ensino e aprendizagem e avaliação que embasam o funcionamento dessa entidade.

Também se devem indicar os dispositivos legais e normativos que apoiam e determinam a Educação escolar, como a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), as Diretrizes Nacionais etc. Além de reproduzir trechos significativos, é preciso relacioná-los com as expectativas, os pressupostos e as concepções da escola e do que se projeta para ela.

2.6.6 Plano de Ação e/ou Atividades

O Plano de Ação é o caminho para a realização do desejo construído coletivamente, a definição do que vai ser feito e dos meios aos quais se recorrerá para superar os problemas detectados em busca da qualidade do ensino oferecido na escola. É nesse item que se determina o que é preciso fazer para diminuir a distância entre o que a instituição é e o que quer ser.

Possivelmente surgirão muitas necessidades nesse ponto da elaboração do PPP. É importante priorizar o que a comunidade escolar considera importante, para que de fato as propostas do documento sejam factíveis ao longo de certo período, geralmente anual ou bianual.

Para isso, deve-se considerar primeiro os problemas mais urgentes e mais graves detectados no diagnóstico educacional e na caracterização da comunidade escolar, estabelecendo, para cada um, objetivos gerais e específicos e metas de curto, médio e longo prazos. É essencial, também, definir os responsáveis pela implementação e acompanhamento de cada prioridade e estimar os recursos necessários.

2.6.7 Outros Itens

Algumas escolas acrescentam ao PPP outros documentos, como a Proposta Curricular (estabelece a metodologia, os conteúdos e as expectativas de aprendizagem ao longo da escolaridade e as formas de avaliação e apoio aos alunos) e o Regimento Escolar (define normas e procedimentos da instituição), que, com base nos itens anteriores, podem ser fundamentados e justificados de acordo com o propósito educativo da escola, o qual deve ser único e projetado em todos esses documentos.

Para que o PPP e a Gestão Escolar ocorram de forma Democrática é importante distribuir responsabilidades, escolher representatividades e até mesmo criar diferentes instâncias dentro da instituição de ensino, como:

- **Conselho de Escola:** delibera todos os assuntos, problemas e projetos;
- **Associação de Pais e Mestres:** gestão dos recursos da escola;
- **Assembleias Escolares:** assuntos estudantis e de organização da escola;
- **Grêmio Estudantil:** organização e representação dos alunos;
- **Reunião de pais:** momento essencial para informar, discutir e encaminhar demandas para o Conselho de Escola.

Disponível em: < <https://jornadaedu.com.br/gestao-escolar/como-aplicar-a-gestao-democratica-na-escola/>>. Acesso em 05.Maio.2022.

UNIDADE 3 – Gestão Democrática na Educação

OBJETIVOS:

- 1. Compreender de que forma a comunidade pode fazer parte da gestão democrática na escola;**
- 2. Refletir sobre a relação família e escola e sua importância para a o processo de aprendizagem dos educandos;**
- 3. Analisar planejamento e avaliação educacional como ferramentas para o processo de organização da gestão escolar.**

Para Refletir...

O que significa democracia?

O que significa uma gestão democrática na escola?

Qual a importância da democracia na escola?

3.1 Conceitos da Gestão Democrática no Contexto Escolar

A gestão democrática é um princípio orientador da escola pública brasileira. Definido pela Constituição Federal de 1988 e referendado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, seus desdobramentos no sistema público de ensino permitem associá-lo à emergência de um novo modelo de gestão escolar. É oportuno reconhecer, porém, que este convive com formas de condução das políticas públicas que revelam a permanência de traços de um Estado clientelista e patrimonial. (VIEIRA e VIDAL, 2015).

A gestão democrática é entendida como a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar, pais, professores, estudantes e funcionários na organização, na construção e na avaliação dos projetos pedagógicos, na administração dos recursos da escola, enfim, nos processos decisórios da escola.

A democratização da gestão é defendida enquanto possibilidade de melhoria na qualidade pedagógica do processo educacional das escolas, na construção de um currículo pautado na realidade local, na maior integração entre os agentes envolvidos na escola – diretor, professores, estudantes, coordenadores, técnico-administrativos, vigias, auxiliares de serviços – no apoio efetivo da comunidade às escolas, como participante ativa e sujeito do processo de desenvolvimento do trabalho escolar.

A gestão democrática implica um processo de participação coletiva. Sua efetivação na escola pressupõe instâncias colegiadas de caráter deliberativo, bem como a implementação do processo de escolha de dirigentes escolares, além da participação de todos os segmentos da comunidade escolar na construção do Projeto Político-Pedagógico e na definição da aplicação dos recursos recebidos pela escola.

Nesse sentido, para a efetivação da gestão democrática na escola, devem ser observados os seguintes pontos básicos: os mecanismos de participação da comunidade escolar e a garantia de financiamento das escolas pelo poder público. Para que haja a participação efetiva dos membros da

comunidade escolar, é necessário que o gestor, em parceria com o conselho escolar, crie um ambiente propício que estimule trabalhos conjuntos, que considere igualmente todos os setores, coordenando os esforços de funcionários, professores, pessoal técnico-pedagógico, alunos e pais envolvidos no processo educacional.

Os termos “administração da educação” ou “gestão da educação” têm sido utilizados na área educacional ora como sinônimos, ora como termos distintos. “Analisar a gestão da educação, seja ela desenvolvida na escola ou no sistema municipal de ensino, implica em refletir sobre as políticas de educação. Isto porque há uma ligação muito forte entre elas, pois a gestão transforma metas e objetivos educacionais em ações, dando concretude às direções traçadas pelas políticas” (BORDIGNON; GRACINDO, 2004, p.147). A gestão, se entendida como processo político-administrativo contextualizado, nos coloca diante do desafio de compreender tal processo na área educacional a partir dos conceitos de sistemas e gestão escolar.

Gestão de Sistema Educacional

A gestão de sistema implica o ordenamento normativo e jurídico e a vinculação de instituições sociais por meio de diretrizes comuns. “A democratização dos sistemas de ensino e da escola implica aprendizado e vivência do exercício de participação e de tomadas de decisão. Trata-se de um processo a ser construído coletivamente, que considera a especificidade e a possibilidade histórica e cultural de cada sistema de ensino: municipal, distrital, estadual ou federal de cada escola.”

(BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares**. Gestão da educação escolar. Brasília: UnB, CEAD, 2004 vol. 5. p. 25).

Gestão da Escola Pública

Trata-se de uma maneira de organizar o funcionamento da escola pública quanto aos aspectos políticos, administrativos, financeiros, tecnológicos, culturais, artísticos e pedagógicos, com a finalidade de dar transparência às suas ações e atos e possibilitar à comunidade escolar e local a aquisição de conhecimentos, saberes, idéias e sonhos, num processo de aprender, inventar, criar, dialogar, construir, transformar e ensinar.

(BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares**. Gestão da educação escolar. Brasília: UnB/CEAD, 2004).

No âmbito educacional, a **gestão democrática** tem sido defendida como dinâmica a ser efetivada nas unidades escolares, visando a garantir processos coletivos de participação e decisão. Tal discussão encontra respaldo na legislação educacional.

Apesar da superficialidade com que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) trata da questão da gestão da educação, ao determinar os princípios que devem reger o ensino, indica que um deles é a **gestão democrática**. Mais adiante (art. 14), a referida lei define que os sistemas de ensino devem estabelecer normas para o desenvolvimento da gestão democrática nas escolas públicas de educação básica e que essas normas devem, primeiro, estar de acordo com as peculiaridades de cada sistema e, segundo, garantir a “participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola”, além da “participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes”.

Nesse sentido, a gestão democrática da educação requer mais do que simples mudanças nas estruturas organizacionais; requer mudança de

paradigmas que fundamentem a construção de uma proposta educacional e o desenvolvimento de uma gestão diferente da que hoje é vivenciada. Ela precisa estar para além dos padrões vigentes, comumente desenvolvidos pelas organizações burocráticas. Essa nova forma de administrar a educação constitui-se num fazer coletivo, permanentemente em processo, processo que é mudança contínua e continuada, mudança que está baseada nos paradigmas emergentes da nova sociedade do conhecimento, os quais, por sua vez, fundamentam a concepção de qualidade na educação e definem, também, a finalidade da escola.



FIQUE LIGADO!

Escanei o código e leia na íntegra a entrevista com a diretora da Comunidade Educativa Cedac, Tereza Perez, que aborda a discussão sobre “Gestão Democrática: escola como lugar para aprender a ouvir e a se colocar no lugar do outro.”

A construção da gestão democrática implica luta pela garantia da autonomia da unidade escolar, participação efetiva nos processos de tomada de decisão, incluindo a implementação de processos colegiados nas escolas, e, ainda, financiamento pelo poder público, entre outros.

O termo gestão pode ser entendido como a forma de planejar organizar, dirigir, controlar e avaliar um determinado projeto. E a Gestão Escolar é uma forma de organizar o trabalho pedagógico que implica visibilidade de objetivos e metas dentro da instituição escolar. [...] A Gestão Democrática sugere a conscientização de toda a comunidade no sentido de sentir-se parte integrante da gestão e protagonistas nessa construção. (LIMA, 2010)

O que é a gestão democrática na escola?

A gestão democrática acontece quando a comunidade escolar tem **participação ativa** em todos os aspectos de organização da escola. Ou seja, além dos diretores e gestores, os professores, alunos, famílias e demais colaboradores também têm voz na tomada de decisões.

Essa participação tem consequência direta em vários aspectos da gestão escolar, seja no processo pedagógico, como planejamento e avaliação, ou no burocrático, como destinação de recursos financeiros e investimentos.

Disponível em: < <https://jornadaedu.com.br/gestao-escolar/como-aplicar-a-gestao-democratica-na-escola/>>. Acesso em 05.Maio.2022.

Qual papel do diretor na gestão democrática?

O diretor deve buscar ser um agente **facilitador**. Ou seja, ser um profissional que visa a resolução de problemas, exercendo sua liderança em conjunto com coordenadores, professores e colegas.

O gestor deve saber ouvir o que os outros têm a dizer, **delegando** tarefas e encorajando sua equipe. É preciso ser aberto ao diálogo e abrir as portas para os problemas e necessidades do corpo docente e discente.

Estimular a integração da comunidade escolar nas tomadas de decisões traz diversos benefícios, até mesmo melhorando o processo de ensino-aprendizagem.

Disponível em: < <https://jornadaedu.com.br/gestao-escolar/como-aplicar-a-gestao-democratica-na-escola/>>.
Acesso em 05.Maio.2022.

3.2 Participação da Família e Comunidade na Gestão Democrática da Escola Pública

Para refletir...

Porque é importante a participação da Família na comunidade escolar?

O que a escola espera dos pais/família de seus alunos?

O que os pais esperam da escola enquanto instituição de ensino?

O sistema educacional brasileiro carece de novas estratégias que garantam um nível, um padrão mínimo de qualidade, assegure a efetividade do desempenho da escola, e conseqüentemente, o alcance de seu objetivo maior, que é a qualidade da formação dos alunos. Essa estratégia de mudança precisa ser integradora e certamente, pode ser iniciada com a aproximação entre as famílias e a escola. Essa mudança só será possível se houver trabalho integrado dos envolvidos no processo: a escola, os pais e responsáveis.

Dessa integração, sem dúvida, surgirá uma comunidade propriamente dita, entendendo e assumindo a escola como parte integrante de um passado, presente e futuro, “Se a escola não participa da comunidade, por que irá a comunidade participar da escola?” (PARO, 2001, p. 27). Essa citação soa como um alerta de que existe a necessidade de a escola se aproximar da comunidade, procurando sondar seus reais problemas e interesses. Portanto, quando se pensou em aplicar os questionários aos alunos, professores e, principalmente aos pais ou responsáveis dos alunos foi objetivando indicar caminhos para traçar essas novas estratégias de inclusão da família nas decisões e ações desenvolvidas pela escola, é preciso não só trazer os pais até ela, como ir até às famílias e conhecê-las.

A participação da comunidade na escola, como todo processo democrático é um caminho que se faz ao caminhar, o que não elimina a necessidade de se refletir previamente a respeito dos obstáculos e potencialidades que a realidade apresenta para a ação.

No tocante às relações na escola não se pode admitir a existência de espaço para uma democracia concedida, uma vez que este é um processo que se realiza praticando. Sendo assim, torna-se preponderante a participação dos sujeitos conscientemente críticos para a constituição de um sistema de ensino democrático. Partindo do princípio de que a participação é um processo democrático, Paro sugere que “A gestão democrática deve implicar necessariamente a participação da comunidade”. (PARO, 1998, p. 16).

O que a escola espera da família é uma participação efetiva na vida escolar dos filhos e o apoio às ações da escola, manifestados através de críticas e sugestões para a melhoria do nosso trabalho, da atenção às necessidades do

filho que muitas vezes não está na simples ajuda nas atividades, mas no diálogo aberto e nas manifestações afetivas.

Educação e escola têm um relação estreita, apesar de esta não configurar uma relação de dependência, pois há uma distinção entre a educação escolar e a educação que ocorre fora da escola. De acordo com Guzzo (1990), o sentido etimológico da palavra educar significa promover, assegurar o desenvolvimento de capacidades físicas, intelectuais e morais, sendo que, de forma geral, tal tarefa tem sido de responsabilidade dos pais.

De acordo com Bock, Furtado e Teixeira (1999), o grupo familiar tem uma função social determinada a partir das necessidades sociais, sendo que entre suas funções está, principalmente, o dever de garantir o provimento das crianças para que possam exercer futuramente atividades produtivas, bem como o dever de educá-las para que “tenham uma moral e valores compatíveis com a cultura em que vivem” (p.238). Nesse mesmo sentido, Oliveira (2002) resume a função da família dizendo que “a educação moral, ou seja, a transmissão de costumes e valores de determinada época torna-se, nesta perspectiva, seu principal objetivo” (p.16).

A responsabilidade familiar junto às crianças em termos de modelo que a criança terá e do desempenho de seus papéis sociais é tradicionalmente chamada de educação primária, uma vez que tem como tarefa principal orientar o desenvolvimento e aquisição de comportamentos considerados adequados, em termos dos padrões sociais vigentes em determinada cultura.

A escola é a instituição que tem como função a socialização do saber sistematizado, ou seja, do conhecimento elaborado e da cultura erudita. De acordo com Saviani (2005), a escola se relaciona com a ciência e não com o senso comum, e existe para proporcionar a aquisição de instrumentos que possibilitam o acesso ao saber elaborado (ciência) e aos rudimentos (bases) desse saber. A contribuição da escola para o desenvolvimento do sujeito é específica à aquisição do saber culturalmente organizado e às áreas distintas de conhecimento.

No que diz respeito à família, “um dos seus papéis principais é a socialização da criança, isto é, sua inclusão no mundo cultural mediante o ensino

da língua materna, dos símbolos e regras de convivência em grupo, englobando a educação geral e parte da formal, em colaboração com a escola” (Polonia & Dessen, 2005, p.304).

Escola e família têm suas especificidades e suas complementaridades. Embora não se possa supô-las como instituições completamente independentes, não se pode perder de vista suas fronteiras institucionais, ou seja, o domínio do objeto que as sustenta como instituições.

Esses dois sistemas têm objetivos distintos, mas que se interpenetram, uma vez que “compartilham a tarefa de preparar as crianças e os jovens para a inserção crítica, participativa e produtiva na sociedade” (Reali & Tancredi, 2005, p.240). A divergência entre escola e família está na tarefa de ensinar, sendo que a primeira tem a função de favorecer a aprendizagem dos conhecimentos construídos socialmente em determinado momento histórico, de ampliar as possibilidades de convivência social e, ainda, de legitimar uma ordem social, enquanto a segunda tem a tarefa de promover a socialização das crianças, incluindo o aprendizado de padrões comportamentais, atitudes e valores aceitos pela sociedade.

Desta forma entende-se que, apesar de escola e família serem agências socializadoras distintas, as mesmas apresentam aspectos comuns e divergentes: compartilham a tarefa de preparar os sujeitos para a vida socioeconômica e cultural, mas divergem nos objetivos que têm nas tarefas de ensinar.

3.3 Relação família-escola: enfoque psicológico e enfoque sociológico

Tendo como pano de fundo a divisão de responsabilidades no que concerne à educação e socialização de crianças e jovens e a relação que se estabelece entre as instituições familiares e escolares, pesquisas e levantamentos acerca desta relação passam a ser objeto de estudo de diversas áreas do conhecimento, como a psicologia, a sociologia, a educação, entre outras.

Considerando as várias perspectivas e abordagens relativas ao tema, os trabalhos e pesquisas sobre a temática da relação família-escola podem ser organizados em dois grandes grupos, denominados enfoque sociológico e enfoque psicológico (Oliveira, 2002). No enfoque sociológico a relação família-escola é vista em função de determinantes ambientais e culturais.

A relação entre educação e classe social mostra um certo conflito entre as finalidades socializadoras da escola (valores coletivos) e a educação doméstica (valores individuais), ou seja, entre a organização da família e os objetivos da escola. As famílias que não se enquadram no suposto modelo desejado pela escola são consideradas as grandes responsáveis pelas disparidades escolares. Seguindo este enfoque, faz-se necessário, para o bom funcionamento da escola, que as famílias adotem as mesmas estratégias de socialização por elas utilizadas.

Assim, a representação de modelo familiar certo/correto ganha projeção e se naturaliza, tendo a própria escola como disseminadora da ideia de que algumas famílias operam de modo diverso do seu objetivo. Em função dessa divergência, as estratégias de socialização das famílias passam a ser a preocupação da escola, de forma que esta amplia seus âmbitos de ação, tentando assumir ou tentando substituir a família em sua ampla missão socializadora. Para Oliveira (2002), há uma intenção que passa muitas vezes despercebida nessa tentativa de aproximação e colaboração, que é a de promover uma educação para as famílias tidas como “desestruturadas”. O ambiente escolar exerce um poder de orientação sobre os pais para que estes possam educar melhor os filhos e estes, por sua vez, possam frequentar a escola.

Enquanto no enfoque sociológico a família é responsabilizada pela formação social e moral do indivíduo, no enfoque psicológico ela é responsabilizada pela formação psicológica. A ideia de que a família é a referência de vida da criança - o *locus* afetivo e condição *sine qua non* de seu desenvolvimento posterior – será utilizada para manter certa ligação entre o rendimento escolar do aluno e sua dinâmica familiar, colocando, mais uma vez, a família no lugar de desqualificada (Oliveira, 2002).

Nesse enfoque, as razões de ordem emocional e afetiva ganham um colorido permanente quanto ao entendimento da relação família-escola e da ocorrência do fracasso escolar. Ganha *status* natural a crença de que uma “boa” dinâmica familiar é responsável pelo “bom” desempenho do aluno. As descrições centradas no plano afetivo ganham a atenção dos professores que, com algum conhecimento de psicologia, levam esse discurso para dentro da sala de aula e passam, em um processo naturalizado por todos, a avaliar e analisar o comportamento dos alunos.

Posto desta forma, nota-se que o enfoque sociológico aborda os determinantes ambientais e culturais presentes na relação família-escola, destacando que cabe à escola cumprir as exigências sociais, enquanto o enfoque psicológico considera os determinantes psicológicos presentes na estrutura familiar como os grandes responsáveis pelo desencontro entre objetivos e valores nas duas instituições. Assim, em uma espécie de complementaridade, encontra-se um velado enfrentamento da escola com a família, aparentemente diluído nos grandes projetos de participação e de parceria entre esses dois sistemas, podendo-se afirmar que em ambos os enfoques destacam-se dois aspectos principais: 1) a incapacidade da família para a tarefa de educar os filhos e 2) a entrada da escola para subsidiar essa tarefa, principalmente quando se trata do campo moral (Oliveira, 2002).

Entre as instituições que se responsabilizam pelo processo educativo do ser humano tem-se a família e a escola. A literatura contemporânea indica que a família é caracterizada por, pelo menos, uma díade ou par e pela presença de intimidade na relação, e tem como função orientar os sujeitos no desenvolvimento e aquisição de comportamentos aceitos socialmente. A escola, por sua vez, tem como função a socialização do saber sistematizado historicamente.

Escola e família são instituições diferentes e que apresentam objetivos distintos; todavia, compartilham a importante tarefa de preparar crianças e adolescentes para a inserção na sociedade, a qual deve ter uma característica crítica, participativa e produtiva.

O que os alunos têm a ganhar com a gestão democrática?

Ao participar de uma escola em que sua voz é ouvida, o aluno aprende na prática como é viver em democracia. Afinal, a escola não deve apenas preparar o estudante para uma sociedade democrática, mas sim deixar que a democracia seja vivida desde sempre.

Dessa forma, os alunos aprendem a conviver em um ambiente saudável, de **respeito** e que visa uma educação de diálogo, valores e atitudes de um local realmente produtivo.

Além disso, os estudantes aprendem a buscar informações, pedir ajuda para resolver problemas, **interagir** com os outros, respeitar os colegas e professores e perceber as vantagens de um mundo com diversidade, livre de preconceitos.

Ao final, toda a comunidade escolar ganha. A educação deve ser vivida por todos e a escola deve ser construída com muitas mãos. Chegou a hora de tirar a gestão democrática do papel e aplicar na sua instituição.

Disponível em: < <https://jornadaedu.com.br/gestao-escolar/como-aplicar-a-gestao-democratica-na-escola/>>.
Acesso em 05.Mai.2022.

3.4 Planejamento e Avaliação Educacional na Contemporaneidade

Para refletir...

- O que é Planejamento Educacional?
- Qual a importância do Planejamento Educacional?
- Para que serve o ato de planejar?

3.4.1 Planejamento Educacional

O processo contínuo de tomada de decisões preocupa-se com o 'para onde ir' e "quais as maneiras adequadas para chegar lá", tendo em vista a situação presente e possibilidades futuras, para que o desenvolvimento da educação atenda tanto às necessidades da sociedade, quanto as do indivíduo, preocupando o ambiente e o caminho que será percorrido de forma clara e objetiva.

A objetividade presente nesse processo de decisão tem muito a haver com a realidade dos alunos e materiais da escola, já a coerência é a atual relação entre as ideias prática falada e feita em sala de aula, ou seja, usadas ou dados exemplificando de maneira coerente e que se relacionem umas com as outras, (ideias-práticas) e por fim a flexibilidade que não é nada mais do que ter consciência de que o planejamento escolar pode ser mudado de acordo com o tipo de situação que possa ocorrer, não é necessário ser sempre inflexível, tudo poderá mudar para melhor atender as necessidades, tanto da parte do professor, como dos alunos.

No entanto, o planejamento escolar é apontado como alternativa de organização coletiva, em que diversos segmentos envolvendo (professores das diversas áreas, alunos, funcionários administrativos e comunidade) discutir e decidir coletivamente e publicamente os objetivos, metas, finalidades, valores, atitudes e solucionem os problemas comuns à escola, viabilizando assim a materialização de uma escola realmente democrática e objetiva.

Devido ao enorme grau de complexidade dos problemas nos dias de hoje, maior é a necessidade de planejar. Se em qualquer atividade da nossa vida exige um planejamento, a educação não foge dessa exigência. Mas infelizmente, em algumas situações, ele tem sido utilizado de maneira errada, onde se reduz à atividade em que o professor preenche e entrega a secretaria da escola um formulário. Em que é padronizado e colocado em colunas, e o docente redige os seus "objetivos gerais", "objetivos específicos", "conteúdos", "estratégias" e "avaliação".

O planejamento não é qualquer tipo de reflexão que se pretende e sim algo articulado. De acordo com o professor Nélio Parra (1972), planejar consiste em prever e decidir sobre: o que pretendemos realizar; o que vamos fazer; como vamos fazer e o que e como devemos analisar a situação a fim de verificar se o que pretendemos foi atingido

3.4.2 Tipos de Planejamento

Planejamento Escolar

O planejamento escolar inclui tanto a previsão das atividades didáticas em termos da sua organização e coordenação em face dos objetivos propostos, quanto a sua revisão e adequação no decorrer do processo de ensino. O planejamento é um *meio* para se programar as ações docentes, mas é também um momento de pesquisa e reflexão intimamente ligado à avaliação.

Existem vários níveis de planejamento que se completam, se interpenetram e compõem o plano de currículo da escola: Planejamento de um Sistema Educacional, Planejamento de Currículo e Planejamento Didático e de Ensino.

Planejamento Educacional

O Planejamento de um Sistema Educacional consiste na tomada de decisões sobre a educação no conjunto do desenvolvimento geral do país. A elaboração desse tipo de planejamento requer a proposição de objetivos em longo prazo que definam uma política da educação. É realizado pelo Governo Federal, através do Plano Nacional de Educação e da legislação vigente. Através daí é que conseguimos estabelecer formas de atuação e calcular os custos necessários à realização dos objetivos a fim de aperfeiçoá-lo ao sistema educacional.

Planejamento Curricular

O problema central do planejamento curricular é formular objetivos educacionais a partir daqueles expressos nos guias curriculares oficiais. Nesse

sentido, a escola não deve simplesmente executar o que é prescrito pelos órgãos oficiais. Embora o currículo seja mais ou menos determinado em linhas gerais, cabe à escola interpretar e realizar estes currículos.

A escola deve procurar adaptar os conteúdos às situações concretas, selecionando aquelas experiências que mais poderão contribuir para alcançar os objetivos dos alunos, das suas famílias e da comunidade.

Planejamento de Ensino

O planejamento de ensino configura-se como um roteiro organizado de unidades didáticas para um ano ou semestre composto dos seguintes elementos: justificativa da disciplina; conteúdos; objetivos gerais e específicos; metodologia e avaliação, todos ligados à concepção que a escola e os professores tem como princípio básico a função da educação, da escola, das especificidades das disciplinas e sobre seus objetivos sociais e pedagógicos. Tais elementos visam a assegurar a racionalização, a organização e a coordenação do trabalho docente, de modo que a previsão das ações docentes possibilite ao professor a realização de um ensino de qualidade e evite a improvisação e a rotina. Sobre esses elementos materializam-se os referenciais político-pedagógicos da prática pedagógica dos professores.

Um planejamento de ensino deverá prever: Objetivos (para que ensinar e aprender?); Conteúdos (o que ensinar e aprender?); Métodos (como e com o que ensinar e aprender?); Tempo (quando e onde ensinar e aprender?) e Avaliação (como e o que foi efetivamente ensinado e aprendido?).

É extremamente necessário assumir qual ação pedagógica, que necessita de um mínimo de preparo, mesmo tendo livro didático como um dos instrumentos comunicacionais no trabalho escolar em sala de aula.

Existem três tipos de planejamento didático ou de ensino: planejamento de curso, planejamento de unidade e planejamento de aula.

1- Plano de Curso

O planejamento de curso é necessariamente uma breve amostra do que será desenvolvido e das atividades que serão realizadas em uma classe, por certo período de tempo, normalmente durante o ano ou semestre letivo. O plano de curso tem por objetivo levantar dados sobre as condições dos alunos, fazendo uma sondagem inicial; propor objetivos gerais e definir os objetivos específicos a serem atingidos durante o período letivo estipulado; indicar os conteúdos a serem desenvolvidos durante o período; estabelecer as atividades e procedimentos de ensino e aprendizagem adequados aos objetivos e conteúdos propostos; selecionar e indicar os recursos a serem utilizados; escolher e determinar as formas de avaliação mais coerentes com os objetivos definidos e os conteúdos a serem desenvolvidos.

2- Plano de Unidade

O plano de unidade refere-se aos assuntos da disciplina que forma um todo completo e que são desenvolvidos no espaço correspondente a uma ou algumas aulas. Importante notar que a elaboração de planos de unidade não impede que o professor proceda também ao planejamento de cada aula.

Ao planejar a unidade de ensino, deve estabelecer três etapas: Apresentação – onde o professor vai tentar identificar e estimular os interesses dos alunos, a fim de aproveitar seus conhecimentos anteriores e relacioná-los ao tema da unidade; Desenvolvimento – nesta etapa o professor deverá apresentar e organizar uma situação de ensino-aprendizagem para então estimular a participação dos alunos em sala de aula, tornando a aula mais ativa, dinâmica e ao mesmo tempo poder testar os conhecimentos, habilidades e atitudes de cada aluno e a Integração – nesta fase será necessário que o aluno mostre tudo que aprendeu durante o desenvolvimento da unidade em forma de síntese.

Em todas as profissões o aprimoramento profissional depende da acumulação de experiências, conjugando a prática e a reflexão criteriosa sobre

a ação e na ação, tendo em vista uma prática constantemente transformadora para melhor.

3- Plano de Aula

Na elaboração do plano de aula, deve-se levar em consideração, em primeiro lugar, que a aula é um período de tempo variável, as características dos alunos, suas possibilidades, necessidade e interesses. Por isso é importante que o professor faça uma sondagem do que os alunos já sabem sobre os conhecimentos a serem abordados.

Difícilmente completamos numa só aula o desenvolvimento de uma unidade didática ou tópico de unidade, pois o processo de ensino e aprendizagem se compõe de uma sequência articulada de fases: Preparação e apresentação dos objetivos, conteúdos e tarefas; Desenvolvimento da matéria nova; Consolidação (fixação, exercícios, recapitulação, sistematização); Síntese integradora e aplicação e Avaliação.

Isto significa que não devemos preparar uma aula, mas um conjunto de aulas e em geral, o plano de aula do professor assume a forma de um diário ou de um seminário. A aula é a forma predominante de organização didática do processo de ensino. É na aula que organizamos ou criamos as situações docentes, isto é, as condições e meios necessários para que os alunos assimilem ativamente conhecimentos, habilidades e desenvolvam suas capacidades cognitivas.

Um plano para ser considerado adequado deve seguir alguns princípios, como: Coerência e unidade; Continuidade e sequência; Flexibilidade; Objetividade e funcionalidade e a Precisão. Como o planejamento requer que se pense no futuro. Ele é formado também pelos componentes básicos do planejamento de ensino, onde o objetivo é a descrição clara do que se pretende alcançar como resultado da nossa atividade, eles nascem da própria situação da comunidade, da família, da escola, da disciplina, do professor e principalmente do aluno. Os objetivos, portanto, são sempre do aluno e para o aluno.

Os objetivos educacionais são as metas e os valores mais amplos que a escola procura atingir, e os objetivos-instrucionais são proposições mais

específicas referentes às mudanças comportamentais esperadas para um determinado grupo-classe.

O conteúdo refere-se à organização do conhecimento em si, porém, com base nas suas próprias regras, ele é um instrumento básico para poder atingir os objetivos. Torna-se necessário um bom critério de seleção na escolha dos conteúdos mais centrados, mais importantes e mais atuais. O conteúdo selecionado precisa estar relacionado com os objetivos definidos. O mais importante é o fato do professor estar apto a levantar a ideia central do conhecimento que deve trabalhar em sala de aula.

O plano didático, sendo a culminância desse total processo, não deve ser estático e rígido, em contato direto com os planos, novas ideias nos podem ocorrer, e com certeza novos enfoques nos parecerão mais oportunos. Dessa forma enfatizamos que os procedimentos existem e cabe utilizá-los da melhor forma possível, para que ao final os bons resultados sejam obtidos, para isso basta comparar a grande diferença que existe entre um professor bem preparado, que faz seu planejamento de acordo com todos os aspectos que compõem a sala de aula, e um profissional que não dá atenção às mudanças que ocorrem no processo educativo.

A guisa de conclusão...

O planejamento deve ser o alicerce na realização de qualquer atividade a ser desenvolvida, seja ela a curto, médio ou longo prazo e, no contexto educacional, este tem grande importância no andamento das práticas pedagógicas, visando melhorias na educação do país. Entretanto, não adianta só discutirmos sobre a importância do planejamento e seus aspectos, é necessário que estejamos abertos a novos conhecimentos que nos possibilitem inovar as práticas pedagógicas e o planejamento deve ser, acima de tudo, um veículo para alcançarmos tais objetivos.

3.5 Avaliação Educacional

Para refletir...

Por que é importante avaliar os alunos na escola?

Como deve ser essa avaliação da aprendizagem

Como deve-se mensurar aquilo que o aluno aprendeu na sua vida escolar?

3.5.1 Avaliar para aprender

Avaliar para aprender: essa é a melhor maneira de conduzir a avaliação da aprendizagem. Por meio dos resultados, os educadores devem estar preparados para ver muito mais do que simplesmente notas, aproveitando o momento para criar maneiras de fazer com que os alunos — que têm particularidades e ritmos diversos — absorvam o conteúdo ensinado.

Para ilustrar a importância da avaliação da aprendizagem nas escolas, imaginamos a situação de um paciente que busca auxílio médico para sanar suas dores e obter um diagnóstico. Em vez de deixar o consultório com uma prescrição ou um encaminhamento, ele tem em mãos um boletim: saúde nota 4. Ninguém se contentaria com isso, não concorda?

Trazendo esse exemplo para o contexto educacional, podemos levantar uma reflexão: será que apenas os números no boletim são suficientes para avaliar um aluno? Todo o seu processo de aprendizagem pode mesmo ser resumido em notas? Se é papel da escola ensinar, deveria caber a ela, também, fazer o “diagnóstico” de cada aluno, entendendo as dificuldades e conduzindo o processo de aprendizagem da maneira mais adequada.

3.5.2 Por que avaliar?

É claro que, para os grupos escolares, ver que seus alunos concluíram o ensino com sucesso, tornando-se cidadãos e até mesmo profissionais que contribuem com o andamento da sociedade, é de grande valor. Sem falar nos

rankings, observados por muitos pais e responsáveis antes de matricularem os seus filhos em determinada escola.

Esse é certamente um bom motivo para executar a avaliação da aprendizagem, mas definitivamente não deve ser o único. Diversas escolas pecam em visar apenas números e acabam, como já comentamos no início do artigo, gerando uma grande pressão por notas satisfatórias. Mas, será mesmo que esse é o único objetivo de uma prova?

A seguir, veremos que existem diferentes tipos de avaliação da aprendizagem — o que pode ser útil para que sua escola passe a encarar as provas por meio de óticas diferentes: mais construtivas e realmente voltadas para as necessidades dos alunos.

3.5.3 Quais os tipos de avaliação existentes?

Bom, comentamos até então sobre a importância da avaliação da aprendizagem. Agora, chegou o momento de conhecer os tipos de avaliações oferecidas. Veja!

Diagnóstica

A avaliação diagnóstica ajuda o professor a entender o comportamento do aluno e, conseqüentemente, o modo como ocorre a construção do conhecimento em cada caso. A partir dos dados coletados, ele tem as informações certas para criar ações direcionadas às necessidades dos estudantes individualmente. É recomendado que essa ferramenta seja aplicada no início do processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, siga as orientações abaixo:

- Consulte o histórico escolar e a ficha de anotações do aluno;
- Observe o comportamento dos estudantes, especialmente nos primeiros dias de aula (habilidades, com quem cada aluno se relaciona etc.);
- Converse com a turma e com cada aluno separadamente;
- Promova debates em sala para coletar as visões e opiniões dos estudantes;

- Realize atividades como produções textuais, jogos e dinâmicas, com o mesmo fim.

Vale lembrar que as informações levantadas na avaliação diagnóstica não devem ser utilizadas para fazer distinções entre os alunos, como “bons” ou “ruins”.

Formativa

A avaliação diagnóstica comumente evolui, posteriormente, para a avaliação formativa, complementando o que foi proposto pelo professor em seu planejamento. Por meio dela, é possível fazer o acompanhamento ou recuperação paralela, resgatando o conhecimento nos alunos e auxiliando-os na revisão das informações, cada um em seu ritmo.

Essa intervenção de acompanhamento coloca o professor no papel de mediador, transformando, também, sua postura — já que classificar o aluno com uma nota, como vimos, não é a estratégia mais eficaz.

Com a avaliação formativa, o foco está no desenvolvimento do aluno. Cabe ao educador tomar decisões e elaborar formas de adequar suas práticas em sala de aula, com o objetivo de fazer com que os alunos aprendam, e não simplesmente tirem notas mais altas.

Ela pode ser aplicada por meio dos seguintes passos:

- Rever os cadernos e os deveres de casa e observar diariamente o desempenho de cada aluno nas diversas atividades da classe;
- Fazer testes ao final de cada unidade ou projeto para acompanhar o desenvolvimento dos estudantes e redirecionar estratégias.

3.5.4 Como garantir uma boa avaliação de aprendizagem?

A melhor maneira de garantir uma boa avaliação começa com mudanças nas visões dos próprios educadores. O que muitos professores confundem é o uso das ferramentas avaliativas (provas) com a gestão da aprendizagem dos alunos. Os exames são formalidades que, sozinhos, não fornecem diagnósticos concretos.

Um processo de ensino tem início, meio e fim. Sendo assim, o educador não deve simplesmente usar provas para avaliar sem fazer o acompanhamento de cada aluno, verificando se o aprendizado está ou não acontecendo.

Isso pode acabar fazendo com que a nota seja utilizada para “rotular” o aluno — o que é muito preocupante, pois, um estudante que não obteve um bom resultado no exame pode ter, sim, aprendido os conceitos da disciplina, mas não formulado as respostas corretas na prova, em razão de motivos externos, como nervosismo e ansiedade.

Abaixo, reunimos algumas boas práticas para conduzir a avaliação da aprendizagem. Acompanhe:

- Encarar a avaliação como reorientação — as avaliações devem servir como “termômetro” para alterações no plano de aula e elaboração de estratégias mais eficazes, que garantam um processo de ensino-aprendizagem eficaz;
- Propiciar a autoavaliação por parte dos alunos — a autoavaliação é um instrumento importante e que coloca o aluno como protagonista de sua própria aprendizagem. Ela pode ser feita de maneira oral ou escrita, permitindo que o aluno relate também suas inseguranças e preocupações;
- Diversificar as formas de avaliação — as provas tradicionais, de forma ou outra, acabam sendo temidas por muitos alunos. Uma forma de tirar essa pressão é diversificar as aplicações da ferramenta, propondo atividades em grupo, projetos de leitura ou trabalhos interdisciplinares;
- Comunicação entre professor e aluno — o diálogo entre educador e estudante é fundamental. Todo aluno precisa de feedback ou orientação sobre o seu desempenho e deve ter espaço para comentar o que o aflige.

Como você pode perceber, a avaliação de aprendizagem é um instrumento importante e que compõe parte da metodologia das escolas. Os educadores devem aproveitar a ferramenta para aperfeiçoar suas estratégias de transmissão da informação, engajamento entre aluno-conteúdo e acompanhamento — garantindo um processo de ensino completo.

3.6 Perspectivas da Avaliação da Aprendizagem

A avaliação é parte integrante da atualidade; desde o nascimento, os indivíduos são classificados por meio de testes de mensuração. Poder-se-ia inferir que os sujeitos já estariam habituados com o ato de avaliar. No entanto, essa hipótese é equivocada, basta se verificarem os altos índices de evasão na educação brasileira relacionados a problemas avaliativos. A prática avaliativa excludente acontece em diferentes níveis e modalidades de ensino há muito tempo, segundo Foucault (2009) e Luckesi (2005, p. 169), desde o início da escola propriamente dita:

A prática de provas/exames escolares que conhecemos hoje tem sua origem na escola moderna, que se sistematizou a partir dos séculos XVI e XVII, com a cristalização da sociedade burguesa. As pedagogias jesuíticas (séc. XVI), Comeniana (séc. XVII), Lassalista (fins do século XVII e inícios do XVIII) são expressões das experiências pedagógicas desse período e sistematizadores do modo de agir com provas/exames.

Hoje, há que compreender que as raízes da problemática da avaliação são heranças dessa época, e conseqüentemente inicia-se na formação inicial dos professores e a seguir quando estes se tornam docentes, reproduzem o modelo vivido ao longo de sua escolaridade, repleto de mitos e pré concepções sobre avaliação (HOFFMANN, 2007, p. 84). Vale lembrar que a denominação avaliação da aprendizagem é atribuída a Ralf Tyler a partir da década de 30.

Assim, definiu-se o período de 1930 a 1945 como o período “tyleriano” da avaliação da aprendizagem. Contudo, mesmo com a mudança de nomenclatura para avaliação da aprendizagem, as práticas vinculadas a provas e exames continuaram a ser as mesmas.

A problemática da avaliação é antiga, como afirma Perrenout (1999), a teoria avaliativa já avançou muito, mas o fazer avaliativo ainda traz resquícios de uma avaliação mensuradora e coercitiva. É preciso observar essa temática com muita atenção, pois, mesmo diante de uma evolução histórica das teorias pedagógicas, do desenvolvimento tecnológico e científico, o problema da avaliação apenas é transferido de modalidade e nível de ensino, com todas as suas mazelas, todos os mitos já cristalizados ao longo dos tempos, tanto por alunos como por professores.

Sendo assim, um dos desafios da educação contemporânea é a superação dos resquícios trazidos de geração a geração, por meio de uma ressignificação dos pressupostos teóricos metodológicos e epistemológicos que permeiam a avaliação da aprendizagem.

Ao considerar que a avaliação deve ser entendida como processo, rompendo definitivamente com os pressupostos de controle e disciplina, há certa urgência em buscar o desenvolvimento de um diálogo. Ou seja, contextualizar a discussão da avaliação da aprendizagem como parte integrante e não isolada do currículo, assim como afirma o documento produzido pelo Ministério da Educação e da Cultura “Indagações sobre o currículo”.

[...] avaliação na escola não pode ser compreendida como algo à parte, isolado, já que tem subjacente uma concepção de educação e uma estratégia pedagógica. [...] A educação escolar é cheia de intenções, visa atingir determinados objetivos educacionais, sejam estes relativos a valores, atitudes ou aos conteúdos escolares. A avaliação é uma das atividades que ocorrem dentro de um processo pedagógico. Este processo inclui outras ações que implicam na própria formulação dos objetivos da ação educativa, na definição de seus conteúdos e métodos, entre outros. A avaliação, portanto, sendo parte de um processo maior, deve ser usada tanto no sentido de um acompanhamento do desenvolvimento do estudante, como no sentido de uma apreciação final sobre o que este estudante pôde obter em um determinado período, sempre com vistas a planejar ações educativas futuras. (MEC, 2007, p. 18,20).

A avaliação não deve ser construída isoladamente do processo de aprendizagem e, ainda mais, ela deve oportunizar um momento de aprendizagem desconstruindo os mitos que historicamente foram acumulados pela sociedade escolar. Ou seja, a avaliação não deve ser percebida como um apêndice do processo de ensino-aprendizagem, como algo que tem algum contato com o processo, mas cuja função ainda não se sabe ao certo. Ela deve ser entendida e utilizada de maneira apropriada pelo processo, como algo integrado, do qual se sabe o verdadeiro propósito.

REFERÊNCIAS

- ADRIANO, Graciele Alice Carvalho. **Gestão Educacional**. UNIASSELVI, 2017.
- AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NAS ESCOLAS. Disponível em: <<https://blog.elevaplataforma.com.br/avaliacao-da-aprendizagem/>>. Acesso em: 06. Mai. 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Conselhos escolares: democratização da escola e construção da cidadania**. Brasília: FNDE, 2004.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, v. 143, n. 248, 23 dez. 1996.
- BORDIGNON, G.; GRACINDO, R. V. Gestão da educação: o município e a escola. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. da S. **Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos**. São Paulo: Cortez, 2004.
- CARMINATTI, Simone Soares; BORGES, Martha Kaschny. PERSPECTIVAS DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA CONTEMPORANEIDADE. In: **Estudos em Avaliação Educacional**. Fundação Carlos Chagas. São Paulo, v. 23, n. 52, p. 160-178, maio/ago. 2012. Disponível em: <<http://publicacoes.fcc.org.br/index.php/eae/article/view/1935/1918>>. Acesso em: 05. Mai. 2022.
- CEDAC, COMUNIDADE EDUCATIVA. **Projeto político-pedagógico: orientações para o gestor escolar**. São Paulo: Fundação Santillana, 2016.
- CORDEIRO, Edna Maria; SOUSA, Claudineia Ribeiro de; ROCHA, Jovina Benício Coelho. A Construção do Projeto Político Pedagógico da Escola. In: COLARES, Maria Lília Imbiriba Sousa; PACÍFICO, Juracy Machado; ESTRELA, George Queiroga (Orgs.). **Gestão Escolar: enfrentando os desafios cotidianos em escolas públicas**. Editora CRV: Curitiba, 2009.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- GADOTTI, Moacir. Perspectivas Atuais da Educação. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, v. 14 (2), 2000.
- GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA. Disponível em: <<https://jornadaedu.com.br/gestao-escolar/como-aplicar-a-gestao-democratica-na-escola/>>. Acesso em 05. Mai. 2022.
- LIBÂNEO, J. C. **Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática**. 5. ed. Goiânia: Alternativa, 2004.
- LIMA, Ivany Francisca. **Gestão Democrática Escolar: práticas e desafios do cotidiano**. Monografia de Trabalho de Conclusão de Curso. 47 p. 2020.
- Ministério da Educação; Secretaria de Educação Básica; Secretaria de Educação continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Brasília: MEC; SEB; DICEI, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 30.Abr.2022.
- OLIVEIRA, Cynthia Bisinoto Evangelista de; MARINHO-ARAÚJO, Claisy Maria. A relação família-escola: intersecções e desafios. In: **Estudos de Psicologia**. Campinas. v. 27(1). p. 99-108. jan – mar, 2010.
- PACHECO, R. G.; CERQUEIRA, A. S. **Legislação educacional**. Brasília: Universidade de Brasília, 2009.
- PRENSKY, M. Nativos digitais, imigrantes digitais. **MCB University Press**. Vol. 9, n. 5, Out., 2001.

VEIGA, Ilma Passos A. (Org.) **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível**. 24. Ed. Campinas: Papyrus, 2008.

VIEIRA, Sofia Lerche; VIDAL, Eloisa Maia. Gestão Democrática da Escola no Brasil: desafios à implementação de um novo modelo. In: **Revista Iberoamericana de Educación**. n. 67, 2015, p. 19-38, 2015.